

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

Companhia Aberta

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

NIRE 31.300.036.375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG** a se reunirem em AGOE, a ser realizada às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2025, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- (i) aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da COPASA MG, individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- (ii) destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31/12/2024, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento e a ratificação dos valores declarados como dividendos e Juros sobre Capital Próprio - JCP, a serem considerados como dividendo anual mínimo obrigatório, bem como a definição da data de pagamento dos dividendos e JCP referentes ao quarto trimestre de 2024;
- (iii) aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG para o exercício de 2025, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- (i) fixação da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia;
- (ii) elevação do Capital Social no montante de R\$1.393.468.821,55, sem emissão de novas ações, mediante a transferência desse valor da Reserva de Retenção de Lucros;
- (iii) alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a deliberação do item (ii) desta AGE;
- (iv) instauração de processo administrativo licitatório para aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 81/2022 e considerando a dispersão da base acionária, visando facilitar a participação dos acionistas, a Companhia informa que a participação nesta AGOE poderá ocorrer presencialmente ou de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

- (a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.
- (b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando as orientações descritas na Resolução CVM nº 81/2022.

Para a participação na forma presencial ou parcialmente digital (remota), solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, até o dia 28 de abril de 2025: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGOE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da CVM e da B3, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Resolução CVM nº 81/2022.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Hamilton Amadeo

Presidente do Conselho de Administração